



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2019
PROCESSO Nº 23351.001811/2019-61**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo NELSON GERALDO GOLINSKI, Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 288, de 26/01/2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 453.119.940-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5162494, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2019, publicada no D.O.U seção 03 nº 164 de 26 de Agosto de 2019, Processo Administrativo nº 23351.001811/2019-61, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos agropecuários, alimentos para animais, sêmen bovino, materiais de manutenção de bens, de copa e cozinha e materiais de consumo diverso, para atendimento às demandas para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo relacionados, constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 09/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor GERPAGRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, 85.318.533/0001-79, RUA DOUTOR MARURI, 234 – CENTRO, Município de Concórdia – SC, CEP 89.700-065, gerpagro@gerpagro.com.br, Telefone(49) 3442-1200, ARLEI CLAUDIO DOS SANTOS, CPF – 998.366.619-72, RG - 18796621

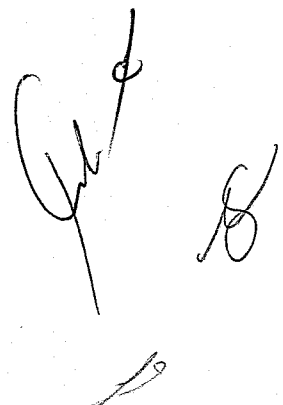
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Un.	QTD	Valor Unitário	Total
N/A	2	ADITIVO PROBIÓTICO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, PASTA ORAL, COM 4 BACTÉRIAS BENÉFICAS E 1 LEVEDURA, COMO MEIO AUXILIAR NA PREVENÇÃO E CURA DE DISTÚRBIOS DIGESTIVOS DOS BOVINOS. NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM 3,33 X 107 UFC/G, ENTEROCOCCUS FAECIUM 1,66 X 107 UFC/G, LACTOBACILUS ACIDOPHILUS 3,33 X 107 UFC/G, LACTOBACILUS PLANTARUM 1,66 X 107		UN	50	R\$ 27,38	R\$ 1.369,00

[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		UFC/G, SACCHAROYCES CEREVISIAE 3,33 X 105 UFC/G, TOTAL DE CÉLULAS VIÁVEIS: 108 UFC/G. APRESENTAÇÃO: SERINGA CONTENDO 34G.					
N/A	41	FILME AGRÍCOLA TRANSPARENTE EM POLIETILENO ADITIVADO COM ANTI U.V. 150 MICRAS DE ESPESSURA, 12 M DE LARGURA X 75 M DE COMPRIMENTO. ENTREGA NO IFC – CÂMPUS CONCÓRDIA.	ROLO DE 75 M	7	R\$ 3.035,33	RS 21.247,31	
N/A	45	IDENTIFICADOR DE BRINCO LISO PARA OVINOS, COR AMARELA, COM MACHO E FÊMEA. LARGURA DE 15 MM, ALTURA 53 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES. PERSONALIZADO, COM AS LETRAS IFC NO BORDO SUPERIOR E O BORDO INFERIOR COM NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER SOLICITADA AO IFC- CAMPUS CONCÓRDIA QUANDO EMPENHADO, COMPATIVEL COM TODOS OS BRINCADORES QUE UTILIZAM O SISTEMA DE AGULHA.	UN	5	R\$ 62,17	RS 310,85	
N/A	46	IDENTIFICADOR, BRINCO LISO PARA BOVINOS, COM MEDIDAS APROPRIADAS PARA ESPÉCIE ANIMAL. COR AMARELO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TODOS OS BRINCADORES QUE UTILIZAM SISTEMA DE AGULHA. PERSONALIZADO, COM AS LETRAS IFC NO BORDO SUPERIOR E O BORDO INFERIOR COM NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER SOLICITADA AO IFC- CAMPUS CONCÓRDIA QUANDO EMPENHADO.	UN	6	R\$ 69,13	RS 414,78	
N/A	47	IDENTIFICADOR, BRINCO LISO PARA SUÍNOS, COM MEDIDAS APROPRIADAS PARA ESPÉCIE ANIMAL. COR AMARELO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TODOS OS BRINCADORES QUE UTILIZAM SISTEMA DE AGULHA. PERSONALIZADO, COM AS LETRAS IFC	UN	5	R\$ 68,79	RS 343,95	





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		NO BORDO SUPERIOR E O BORDO INFERIOR SEM NUMERAÇÃO.				
N/A	58	MACHADO MACHADINHA, LENHADOR JARDINEIRO, MATERIAL: FERRO; CABO: PLÁSTICO RESISTENTE EMBORRACHADO; COMPRIMENTO: 37 CM APROXIMADO.	un	10,00	R\$ 43,02	RS 430,20
N/A	65	MUDA DE REPOLHO HÍBRIDO COM RESISTÊNCIA A PODRIDÃO NEGRA DOS BRÁSSICAS, PRONTAS PARA TRANSPLANTE. ENTREGUES NO IFC CAMPUS CONCÓRDIA.	UN	1600	RS 0,11	RS 176,00
N/A	72	ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA MOTORES 2 TEMPOS, INDICADO NA PROPORÇÃO DE 1:50, COM PERÍODO DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 H, EMBALAGEM DE 500 ML. SIMILAR A CASTROL STIHL 8017 H OU SUPERIOR.	UNIDADE	50	RS 22,23	RS 1.111,50
N/A	73	ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA SABRES E CORRENTES DE MOTOSERRAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNIDADE	10	RS 13,90	RS 139,00
N/A	83	RAÇÃO PEIXE, APLICAÇÃO:FASE DE CRESCIMENTO, ONÍVOROS, DOSAGEM COMPONENTES:PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 32%, UMIDADE 9 A 10%, EX=, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRUSADA, GRANULOMETRIA DE 6 A 8 MM	KG	2000	R\$ 2,00	RS 4.000,00
N/A	84	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES:8% UMIDADE, 32% PROTEÍNA BRUTA, 6% EXTRATO ETÉREO, APLICAÇÃO: FASE CRESCIMENTO / TERMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRUSADA, GRANULOMETRIA DE 4 A 6 MM	KG	5000	R\$ 2,00	RS 10.000,00
	87	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES: PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO:FASE CRESCIMENTO / TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA-MIN. 28%, APRESENTAÇÃO: EXTRUSADA	kg	9000	R\$ 1,82	RS 16.380,00
N/A	102	SAL COMUM PARA ALIMENTAÇÃO	KG	500	R\$ 0,79	RS 395,00



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Frágosos – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3441-4810
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br

[Assinatura]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

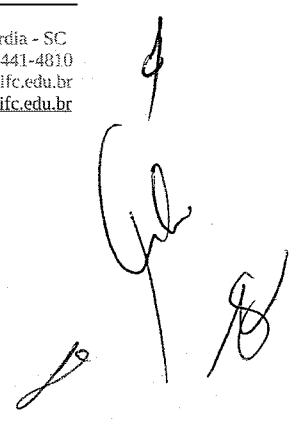
		ANIMAL. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25 KG.					
N/A	103	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDÊS, PRETO E BRANCO COM PROVA NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2019, PELO CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1400 LIBRAS; PTA GORDURA + PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 100; ESCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2.80; PTA VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 7.50; PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 2.0; COMPOSTO DE ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0; STA ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 1.0; STA ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0; FACILIDADE DE PARTO DO TOURO MENOR OU IGUAL A 7.0	DOSE	20	R\$ 52,80	RS 1.056,00	
N/A	104	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDÊS, VERMELHO E BRANCO MOCHO, COM PROVA NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2019, PELO CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000 LIBRAS; PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35; PTA DE PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35; ESCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2.70; PTA VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 5.0; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR OU IGUAL A 0.0.	DOSE	20	R\$ 54,33	RS 1.086,60	






Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

N/A	105	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDÊS, PRETO E BRANCO COM PROVA NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2019, PELO CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1900 LIBRAS; PTA GORDURA + PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 150; ESCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2.95; PTA VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 4.0; PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 2.0; COMPOSTO DE ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 1.50; STA ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 2.0; STA ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.5;	DOSE	40	R\$ 40,87	RS 1.634,80
N/A	106	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2019, PELO CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL, QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1800 LIBRAS; PTA GORDURA + PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 100; ESCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 3.10; PTA VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0; PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.50; COMPOSTO DE ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 10.0; STA ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 1.0; STA ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.0	DOSE	20	R\$ 55,87	RS 1.117,40
N/A	107	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO AG 8088 PRO2: HÍBRIDO PRECOCE DE MÉDIA TECNOLOGIA, PORTE DE PLANTA	SACA COM 60.000 SEMENTES	8	R\$ 445,00	RS 3.560,00





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	MÉDIA, INDICADO PARA GRÃOS E SILAGEM, ÉPOCA DE PLANTIO TARDE E SAFRINHA COM POPULAÇÃO DE 55 A 65 MIL PLANTAS/HA. OBS.: HÍBRIDO COM TECNOLOGIA PRO2 E RESISTÊNCIA AO GLIFOSATO. SACAS COM 60.000 SEMENTES.					
111	SEMENTE MILHO HÍBRIDO DKB 290 PRO3, TRATADO COM PRODUTO QUÍMICO (CLOTIANIDINA), GRÃOS DUROS E CICLO PRECOCE. ELEVADO TETO PRODUTIVO COM DUPLA APTIDÃO (GRÃOS E SILAGEM), TOLERANTE AO GLIFOSATO E A INSETOS (LAGARTAS E LARVAS). SACAS COM 60.000 SEMENTES.		SACA COM 60.000 SEMENTES	5	R\$ 700,00	RS 3.500,00
112	SEMENTE MILHO HÍBRIDO LG 3055 PRO3, TRATADO COM (TIAMETOXAM) 350 G/L CICLO PRECOCE, GRÃOS DUROS E PROFUNDO, GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85%, MATERIAL COM DUPLA APTIDÃO (GRÃOS E SILAGEM). SACAS COM 60.000 SEMENTES.		SACA	6	R\$ 766,66	RS 4.599,96
113	SEMENTE TREVO BRANCO. NOME CIENTÍFICO: TRIFOLIUM REPENS. SACO COM 5 KG		UN	10	R\$ 165,32	RS 1.653,20
118	SUPLEMENTO MINERAL INDICADO PARA BEZERROS E BEZERRAS DE CORTE EM FASE DE ALEITAMENTO, COM MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFO-QUELATO, PRONTO PARA USO NO SISTEMA DE CREEP-FEEDING. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: PROTEÍNA BRUTA 266G, NDT ESTIMADO 602G, CÁLCIO 51,70G, COBALTO 2,55MG, COBRE 250MG, FÓSFORO 33,60G, ENXOFRE 16,6G, FLÚOR (MÁX.) 336MG, SÓDIO 13,3G%, POTÁSSIO 3,50G, CROMO QUELATADO 3,9MG, MANGANÊS 500MG, SELÊNIO 2,5MG, ZINCO 750MG, IODO 20,00MG.	fosbovinho	KG	1200	R\$ 4,50	RS 5.400,00

[Assinaturas manuais]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	VITAMINA A 31.000 UI, VITAMINA D3 4.000UI, VITAMINA E 525 UI E SOLUBILIDADE DO FÓSFORO (P) EM ÁCIDO CÍTRICO A 2% (MÍNIMO) 95%. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.					
119	SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS LEITEIROS, COM MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFO-QUELATO, PRONTO PARA USO, FORNECIDO PURO NOS COCHOS SALEIROS, SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO 135,00 G, FÓSFORO 78,00 G, SÓDIO 114,00 G, IODO 80,00 MG, COBRE QUELATADO 1.500,00 MG, COBALTO 100,00 MG, FERRO QUELATADO 2.000,00 MG, MAGNÉSIO 20,00 MG, MANGANÊS 2.300,00 MG, SELÊNIO QUELATADO 30,00 MG, ZINCO QUELATADO 5.000,00 MG, ENXOFRE QUELATADO 26,00 G, CROMO QUELATADO 30,00 MG, FLÚOR (MÁXIMO) 780,00 MG E SOLUBILIDADE DO FÓSFORO (P) EM ÁCIDO CÍTRICO A 2% (MÍNIMO) 95%. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	bovigold pasto	KG	3000	R\$ 3,82	RS 11.460,00
131	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL CONCENTRADO DESTINADO AO BALANCEAMENTO DE RAÇÕES PARA LEITÕES NA FASE PRÉ-INICIAL II, INCLUSÃO DE 20%, SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO. CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO MILHO E FARELO DE SOJA EXTRUSADOS, PLASMA SUÍNO,	ROVIMIX SUI PRÉ 200 A 20kg	KG	2500	R\$ 8,15	RS 20.375,00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

CÉLULAS SANGÜÍNEAS, LEVEDURAS,
LACTOSE, ACIDIFICANTE,
PALATABILIZANTES, AROMATIZANTES,
ANTIOXIDANTES; AMINOÁCIDOS
SINTÉTICOS E MINERAIS ORGÂNICOS
SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-
FOSFO-QUELATO. NÍVEIS DE
GARANTIA E ENRIQUECIMENTO
MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: Proteína
bruta (mín) 180,00 g; Extrato etéreo (mín)
68,00 g; Fibra bruta (máx) 17,00 g; matéria
mineral (máx) 140,00 g; Umidade (máx)
60,00g; Cálcio (mín) 18,05 g; Cálcio (máx)
21,85 g; Fósforo (mín) 11,00 g; Sódio (mín)
7.050,00 mg; Cobalto (mín) 0,77 mg; Cobre
(mín) 557,50 mg; Cromo (mín) 0,75 mg;
Ferro (mín) 391,05 mg; Iodo (mín) 5,00 mg;
manganês (mín) 172,50 mg; Selênio 1,38 mg;
Zinco (mín) 11,23 g; Vitamina A (mín)
75.000,00 UI; Vitamina D3 (mín) 19.500,00
UI; Vitamina E (mín) 500,00 UI; Vitamina K3
(mín) 25,00 mg; Vitamina B1 (mín) 20,00 mg;
Vitamina B2 (mín) 50,00 mg; Vitamina B6
(mín) 30,00 mg; Vitamina B12 (mín) 250,00
µg; Ácido fólico (mín) 22,50 mg; Ácido
nicotínico (mín) 300,00 mg; Ácido
pantotênico (mín) 150,00 mg; Biotina (mín)
2,50 mg; Lisina (mín) 13,76 g; Metionina
(mín) 4.219,00 mg; Treonina (mín) 4.877,00
mg; Triptofano (mín) 761,00 mg; Valina (mín)
2.689,00 mg; Fitase (mín) 10.000,00 FYT; a-
amilase (mín) 500,00 KNU; β - glucanase
(mín) 925,00 FBG; β - Xilanase (mín)
1.000,00 FXU; Protease (mín) 93.750,00
PROT; Enterococcus faecium 3,50X10E9;
Betaglucanas (mín) 1.300,00 g;
mananoligossacarídeo (mín) 700,00 g; Flúor
(máx) 110,00 mg; solubilidade do fósforo em
ácido cítrico 2% (mínimo) 92%. Com prazo
de validade mínimo de 6 meses nas datas de
entrega. O produto deverá ter registro no
Ministerio da Agricultura, Pecuaria e
Abastecimento.



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3441-4810
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br

[Assinaturas manuscritas]



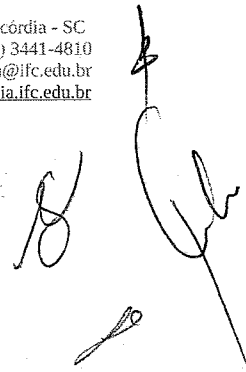
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

132	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL CONCENTRADO PARA PRODUÇÃO DE RAÇÃO À BASE DE CEREAIS PARA BEZERRAS À PARTIR DA PRIMEIRA SEMANA DE VIDA. INCLUSÃO DE 6% NO CÁLCULO DAS RAÇÕES. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO (MIN.) 135,00G, FÓSFORO 70,00G, ENXOFRE 25,00G, MAGNÉSIO 25,00G, POTÁSSIO 30,00G, COBALTO 4,3MG, COBRE 425,00MG, CROMO 25,00MG, FERRO 1.750,00MG, IODO 11,00MG, MANGANÊS 1.700,00MG, SELÊNIO 13,00MG, ZINCO 1.700,00MG, VITAMINA A (MIN.) 350.000,00 UI, VITAMINA D3 (MIN.) 25.000,00 UI, VITAMINA E (MIN.) 2.000,00 UI, SACCHAROMYCES CEREVISIAE 0,75X10E9 UFC, BIOTINA (MIN.) 1,50MG, ÁCIDO PANTOTÊNICO 126MG, ÁCIDO NICOTÍNICO 247,5MG, COLINA 9.000,00MG, VITAMINA B1 50 MG, VITAMINA B2 50,00MG, VITAMINA B6 60,00MG, VITAMINA B12 1,11MG, VITAMINA C 6.000,00MG, VITAMINA K 20MG, D-LIMONENE 3.330,00MG, FLUÓR (MÁXIMO) 700,00MG, BICARBONATO 135,00G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	bovigold prima	KG	1000	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00
133	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL CONCENTRADO PARA PRODUÇÃO DE RAÇÃO PARA BEZERRAS DE RECRIA. INCLUSÃO DE 3 - 6% NO CÁLCULO DAS RAÇÕES. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO (MIN.) 135,00G, FÓSFORO 75,00G, ENXOFRE 40,00G, MAGNÉSIO 40,00G, POTÁSSIO 60,00G, SÓDIO 35,00G, COBALTO 4,3MG, COBRE	bovigold recria	KG	1500	5,95	R\$ 8.925,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	425,00MG, CROMO 13,50MG, FERRO 1.750,00MG, IODO 11,00MG, MANGANÊS 1.700,00MG, SELÊNIO 13,00MG, ZINCO 1.700,00MG, VITAMINA A (MIN.) 200.000,00 UI, VITAMINA D3 (MIN.) 20.000,00 UI, VITAMINA E (MIN.) 3.350,00UI, BIOTINA (MIN.) 70,00MG, D-LIMONENE 2.500,00MG, FLÚOR (MAX) 750,00MG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.					
134	SUSPENSÃO ANTIBIÓTICA INTRAMAMÁRIA, PRONTA PARA USO, DESTINADA À PREVENÇÃO DE MASTITE CLÍNICA E SUBCLÍNICA EM VACAS NO PERÍODO SECO. COMPOSIÇÃO EM CADA SERINGA DE 3 GRAMAS: CEFALÔNIO ANIDRO 0,25G. APRESENTAÇÃO: SERINGAS COM 3G.	Cepravin	UNIDADE	100	21,54	RS 2.154,00
135	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL PARA SUÍNOS, FASES CRESCIMENTO COM INCLUSÃO DE 2,5% E TERMINAÇÃO COM INCLUSÃO DE 2,0%, SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO, COM MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFO-QUELATO. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO DE: Ácido fólico (mín) 32,00 mg; Ácido nicotínico (mín) 640,00 mg; Ácido pantotênico v 800,00 mg; Biotina (mín) 4,80 mg; Cálcio (mín) 135,00 g; Cálcio (máx) 180,00 g; Cobre (mín) 4.365,00 mg; Cromo (mín) 4,00 mg; Ferro (mín) 2.496,00 mg; Fitase 80.000,00 FYT; Fósforo (mín) 21,00 g/kg; Flúor (máx) 240,00 mg; Iodo (mín) 42,00 mg; Manganês (mín) 1.377,00 mg; Selênio (mín) 8,00 mg; Sódio (mín) 60,00 g; Zinco (mín) 2.760,00 mg; Vitamina A (mín) 224.000,00 UI; Vitamina B1 (mín) 64,00 mg;	ROVIMIX SUI CT 2,5% 25kg	KG	5000	R\$ 4,45	RS 22.250,00





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Vitamina B2 (mín) 224,00 mg; Vitamina B6 (mín) 80,00 mg; Vitamina B12 (mín) 960,00 µg; Vitamina D3 (mín) 128.000,00 UI; Vitamina E (mín) 1.920,00 UI; Vitamina K3 (mín) 64,00 mg. Com prazo de validade mínimo de 6 meses nas datas de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.						
---	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia** localizado à ROD. SC 283 – KM 17 – S/Nº - FRAGOSOS – CEP 89703-720- CONCÓRDIA/SC.

3.2. Não há órgãos participantes:

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do Decreto 9.488/2018.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU)

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo



ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos – Concórdia - SC
Telefone: (49) 3441-4810
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. De 27/08/2019 a 27/08/2020

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

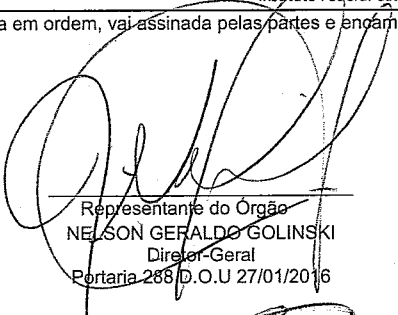
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



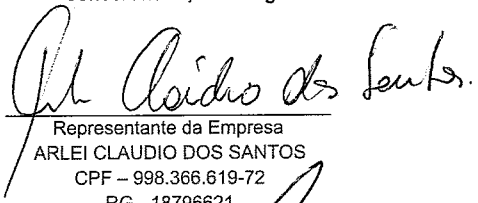
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

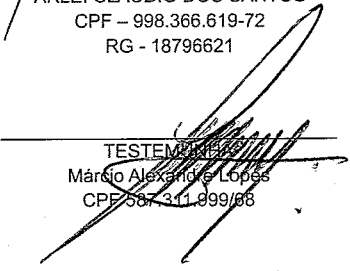
achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Concórdia/SC, 27 de Agosto de 2019.


Representante do Órgão
NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral
Portaria 288/D.O.U 27/01/2016


TESTEMUNHA
Horaldo Brandalise
CPF 636.857.959-53


Representante da Empresa
ARLEI CLAUDIO DOS SANTOS
CPF – 998.366.619-72
RG - 18796621


TESTEMUNHA
Márcio Alexandre Lopes
CPF 587.311.899/68